DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2015.12.16 10:23:23 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2235/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do dia 15 de dezembro de 2015, o senhor EDSON LUIS GOMES, portador do RG. 12.146.560-3/SP., e da CTPS n°. 069765 – Série 039 – SP., ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria n°. 845/92, de 01 de junho de 1992.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 15 de Dezembro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: WWUE60NH

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
RE-RATIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Re-Ratificação do Edital de Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

No item 2 do referido Edital ficam alteradas as jornadas e referências salariais conforme quadro abaixo:

2 DOS CARGOS

2.1 Os cargos, vagas,vencimentos iniciais, jornada semanal de trabalho e os respectivos requisitos, são os especificados abaixo:

Cargo	Total de vagas	Vencimentos (R$)	Jornada/ semanal	Ref. Salarial	Requisitos
Técnico Esportivo	01	1.425,13	30	24	Licenciatura em Educação Física (Resolução CNE/CES 7/2004) com inscrição no CFEF/CREF
Técnico de Informática	01	1.425,13	40	24	Ensino Médio

No item 11, subitem 11.9 fica alterado conforme abaixo:

11 DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.9 O concurso público terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, uma única vez, a critério da Administração Municipal, a contar da data da publicação de sua homologação, exceto para os cargos de Atendente de Gabinete Odontológico e Cirurgião Dentista CEO, bem como o cargo de Médico da ESF (Estratégia de Saúde da Família) que terão validade enquanto durar os respectivos programas no município de Pirangi/SP.

No anexo III do referido Edital ficam prorrogadas as datas conforme quadro abaixo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Administrativo	01/12/2015
Período de Inscrições	02/12/2015 a 13/12/2015
Prorrogação das Inscrições	15/12/2015 a 18/12/2015
Candidato com Deficiência data limite para encaminhar documento comprobatório	02/12/2015 a 13/12/2015
Prorrogação da data limite para Candidatos com Deficiência para encaminhar documento comprobatório	15/12/2015 a 18/12/2015
Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos	28/12/2015
Prazo para recurso das Inscrições	29/12 e 30/12/2015
Homologação da relação final dos inscritos	31/12/2015
Realização das ProvasObjetivas	**10/01/2016**
Divulgação Gabarito das Provas Objetivas	11/01/2016
Prazo de Recurso do Gabarito das Provas Objetivas	12 e 13/01/2016
Publicação de retificações do gabarito oficial (se houver)	15/01/2016
Divulgação do resultadoprovisório	15/01/2016
Prazo de Recurso - Resultado das Provas Objetivas	18 e 19/01/2016
Resultado Final das Provas Objetivas	22/01/2016
Realização da Prova Prática de Motorista	24/01/2016
Resultado Provisório da Prova Prática	26/01/2016
Prazo para Recurso da Prova Prática	27 e 28/01/2016
Resultado Final das Provas Objetivas e Práticas	01/02/2016
Homologação Final do Concurso	04/02/2016

Ficam mantidas as demais disposições do presente Edital.
Pirangi/SP, 15 de Dezembro de 2015.

Brás de Sarro
Prefeito Municipal

Código Localizador: Z0ULXTBO